JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 735/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **SILVÂNIO DIVINO DE ALVARENGA**, Juiz Eleitoral da 82ª Zona, com sede na Comarca de **MOSSÂMEDES - GO,** para responder pela jurisdição eleitoral da 113ª Zona, com sede na Comarca de **SANCLERLÂNDIA -GO**, com efeitos a partir de 18/10/2004, até o provimemto da Comarca.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente